



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0149/SELIC/PCSC/2024
PROCESSO SGPE – PCSC 48904/2024

OBJETO:

Aquisição de munições para uso operacional e para treinamento da Polícia Civil de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos documentos abaixo:

- a) Documento de Formalização da Demanda;
- b) Termo de Referência;
- c) Estimativa da Despesa;
- d) Previsão orçamentária;
- e) Certidões de Regularidade Fiscal e Habilitação jurídica;
- f) Certidão de exclusividade.

CONTRATADA:

EMPRESA MATRIZ: Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC, inscrita no CNPJ nº 57.494.031/0001-63, com sede na Av. Humberto de Campos, nº 3220, Bocaina, Ribeirão Pires/SP, CEP.: 09426-900, Telefone: (11) 2139-8209, E-mail: lcsilva@cbc.com.br.

EMPRESA FILIAL: Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC, inscrita no CNPJ nº 57.494.031/0010-54, com sede na Rod. BR 470, nº 3133, Faxinal, Monte negro/RS, CEP.: 92515-800, Telefone (11) 2139-8209, E-mail: lcsilva@cbc.com.br.

PREÇO: R\$ 563.150,00 (quinhentos e sessenta e três mil e cento e cinquenta reais).

ORÇAMENTO: Unidade Gestora/Gestão: 16084 – FUMPC; Subação: 15020 e 15788 – Fonte de Recursos: 1.753.111.098 e 1.753.111.033; Natureza de Despesa: 33.90.30.05.

JUSTIFICATIVA: Trata-se que aquisição de munições para uso operacional e para treinamento da Polícia Civil de Santa Catarina.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A aquisição de munições calibre 9 x 19 mm, MUN CBC TREINA EOOG 124GR NTA e .38 SPL, MUN CBC 38SPL TREINA EOPP158GR NTA A, destina-se inteiramente à recomposição do estoque das munições utilizadas nos cursos de habilitação em armas curtas da Polícia Científica, cujos recursos foram repassados por meio do SGPE PCI 14538/2023.

A opção pelo tipo NTA (Non toxic ammunition-munição não tóxica) se deve à ausência de exaustão do estande de tiro da ACADEPOL, o que demanda a utilização de munições sem metais pesados, na medida do possível, para salvaguardar a saúde dos instrutores e alunos.

Ainda, a linha NTA foi alterada pelo fabricante para que possa funcionar sem causalidades nas plataformas Beretta APX, recebidas através de doação da SENASP.

A aquisição de munições calibre 9 x 19 mm, Bonded 147 gr, destina-se à utilização em serviço operacional especializado nas pistolas Glock, sendo essa uma quantidade mínima para eventuais reposições das unidades, em caso de necessidade.

As munições Bonded de 147 gr se demonstram superiores do ponto de vista da balística terminal, propiciando penetração adequada aliada à expansão do projétil, com potencial de aceleração de incapacitação de ameaças através do choque hipovolêmico.

Por apresentar maior custo, as munições Bonded serão adquiridas em quantidades menores e destinadas às áreas especializadas da PCSC, mais expostas ao risco de confronto armado, como a CORE, DEIC e DICs. O desempenho superior desse tipo de munição já foi demonstrado por diversas instituições policiais do país, que a adotaram como seu padrão operacional, como Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Força Nacional de Segurança Pública e Polícia Civil do DF.

As munições TREINA em calibre .40 S&W se destinam às capacitações dos policiais civis nas plataformas de armas longas que empregam esse calibre nominal, em especial na habilitação e atualização dos policiais civis na submetralhadora SMT-40.

Do mesmo modo, os cartuchos ETPP serão empregados na troca das munições operacionais para utilização nas SMT-40. Mais além, a aquisição de munições operacionais no calibre .40 S&W se faz necessária em virtude da recente Resolução 01/2023, que permite que policiais civis aposentados possam acautelar armas institucionais, o que demandará a entrega de munições novas para emprego em situações de defesa pessoal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

As munições de calibre 12 ga, tanto as TREINA quanto as de uso operacional (chumbo SG), serão empregadas nas espingardas recentemente distribuídas por essa Coordenadoria para todo o Estado de Santa Catarina, perfazendo um total de 239 (duzentas e trinta e nove) armas. Vale ressaltar que há uma demanda represada na habilitação de novos operadores dessa plataforma de armamento, cujo curso foi devidamente previsto no PAPE.

Do mesmo modo, faz-se necessária a aquisição de munições em calibre .30 Carbine, tanto TREINA quanto as EXPO (uso operacional), para capacitações e emprego operacional na plataforma CT-30, oriundas de doação da SENASP e em utilização por diversas unidades da Polícia Civil situadas na faixa de fronteira.

Para emprego operacional pelos policiais civis nos fuzis e carabinas em calibre 5,56 x 45 mm, a munição OTM, de 77 gr se demonstra como uma excelente opção, aliando alta precisão com desempenho balístico terminal adequado, com reduzido neck de lesão e possibilidade de fragmentação em velocidades mais baixas, se comparadas às das munições SS109 e M193.

Essas características vão ao encontro da utilização dessas munições nas plataformas Armalite M-15 e Taurus T-4, que contam com passo de raiamento de 1:7 e canos curtos, de 11,5 e 14,5", beneficiando-se sobremaneira dos cartuchos considerados de terceira geração, como o OTM.

A aquisição desse tipo de cartucho é também necessária para a execução dos cursos de atualização em carabina 5,56 x 45 mm, em que cada operador usa suas munições já vencidas para a instrução e recebe munições novas, dentro do prazo de validade e em plenas condições operacionais.

As munições de festim em calibre 5,56 x 45 mm foram solicitadas pela CORE (PCSC11105/2023), para emprego nos cerimoniais fúnebres (conforme Resolução 05/DGPC/2017) e na realização de simulações para os públicos interno e externo, como de resgate de reféns, assalto veicular ou cumprimentos de mandados.

O calibre .223 Remington, apesar de parecer idêntico ao 5,56 x 45 mm externamente, deve ser adquirido para uso nas 8 (oito) carabinas nesse calibre, por questões de segurança. O uso de 5,56 x 45 mm nessas armas pode apresentar sobrepressão de câmara, aumentando as chances de panes catastróficas. Atualmente o calibre foi previsto no Planejamento Estratégico



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

para aquisição de produtos controlados pelo Exército.

Por derradeiro, as munições em calibre 7,62 x 51 mm serão destinadas prioritariamente ao uso pelo Serviço Aeropolicial (SAER), que utiliza plataformas nesse calibre nominal, além da DEIC e da CORE.

A Lei previu exceções à regra de realização da licitação, através de hipóteses de Dispensas e Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de contratações realizadas sob a regência dos artigos art. 72 a 75 da Lei nº 14.133/2021.

A inviabilidade de competição não é um conceito simples, que corresponda a uma ideia única, mas sim um gênero, que comporta várias modalidades. Marçal Justen Filho busca sintetizá-la nas situações de: ausência de pluralidade de alternativas; ausência de mercado concorrencial; impossibilidade de julgamento objetivo; ausência de definição objetiva da prestação.

No caso da inexigibilidade, em virtude da inviabilidade de competição, não há sentido em se exigir submissão do negócio ao procedimento licitatório se este não é apto (ou é prejudicial) ao atendimento do interesse público (objetivo pretendido com determinada contratação), pois, a finalidade, a razão de ser do formalismo licitatório, é tal atendimento, através de seleção da melhor proposta.

O art. 74 da Lei nº 14.133/2021 elencou, em seus incisos, exemplos daquilo que caracteriza inviabilidade de competição, dentre eles, o contido no inciso I, o qual permite a contratação direta quando o objeto é exclusivo e não se justifica a realização do certame.

O caráter exclusivo pode legitimar uma situação de inexigibilidade quando há apenas uma solução efetivamente apta ao atendimento da demanda administrativa.

Para a caracterização da exclusividade autorizadora da hipótese de inexigibilidade licitatória prevista no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, além da exclusividade comercial, faz-se necessária a identificação de sua necessidade específica, demonstrando-se que o objeto pretendido é fornecido com exclusividade e o único apto ao atendimento do interesse público.

ESCOLHA DO FORNECEDOR: A empresa Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC, consta, até a presente data, como a única empresa, no país, fabricante e fornecedora dos produtos, objeto da pretensa contratação, conforme se depreende do teor da declaração juntada aos



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

autos (fls. 154-169), motivo pela qual a citada empresa não possui concorrentes, o que inviabiliza uma competição que objetive melhor preço.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme se infere dos documentos habilitatórios, constantes no processo, o valor proposto está em conformidade com aqueles praticados pela empresa em outras contratações com a Administração Pública.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, propomos que seja autorizada a Inexigibilidade de Licitação na forma do disposto no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e conforme condições anteriormente estabelecidas.

Florianópolis, conforme assinatura digital.

Assinado Digitalmente

Cecilia Bellato

Gerente de Licitações e Contratos

Em vista da necessidade da aquisição do objeto especificado acima, HOMOLOGO a Inexigibilidade De Licitação n.º 0149/2024.

Florianópolis, conforme assinatura digital.

Assinado Digitalmente

Thiago de Freitas Nogueira

Delegado de Polícia

Diretor de Administração e Finanças

Coordenador do Fundo de Melhoria da Polícia Civil



Assinaturas do documento



Código para verificação: **42VO2KU9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CECILIA BELLATO (CPF: 892.XXX.099-XX) em 19/11/2024 às 19:53:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:30:48 e válido até 13/07/2118 - 13:30:48.

(Assinatura do sistema)



THIAGO DE FREITAS NOGUEIRA (CPF: 287.XXX.148-XX) em 21/11/2024 às 14:30:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/03/2019 - 16:21:36 e válido até 19/03/2119 - 16:21:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDA0ODkwNF80ODkwNV8yMDI0XzQyVk8yS1U5> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00048904/2024** e o código **42VO2KU9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.